



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 20 de Maio de 2021 • Ano • Nº 7693

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Republicação Por Incorreção - Extratos De Contratos Nº 054/2021, 057/2021, 058/2021, 059/2021, 060/2021, 061/2021, 071/2021, 075/2021 E 083/2021.**
- **Extrato - Primeiro Termo Aditivo Vinculado Ao Contrato Nº. 020/2021**  
- Contratado: Ezequias Lima Santos.
- **Republicação por Incorreção - Extrato – Terceiro Termo Aditivo Vinculado Ao Contrato Nº. 234/2018** – Locador (A): Associação Socioeducativa Mercedária.
- **Extrato - Segundo Termo Aditivo Vinculado Ao Contrato Nº. 276/2020**  
- Contratado: Cerqueira Correia Engenharia Ltda.
- **Republicação por Incorreção - Extrato – Terceiro Termo Aditivo Vinculado Ao Contrato Nº. 280/2018** – Contratado: Genival Rocha De Almeida-Me.
- **Extrato - Quarto Termo Aditivo Vinculado Ao Contrato Nº. 439/2018** - Locador (A): Anaci Silva Sampaio.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Extratos de Contratos**

### **REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DOS CONTRATOS Nº 054/2021, 057/2021, 058/2021, 059/2021, 060/2021, 061/2021, 071/2021, 075/2021 E 083/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 054/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO PASSOS DOS SANTOS**, inscrito no CPF 743.079.755-53, Identidade nº 06803399-06, residente e domiciliado a Rua Do Mutum, nº 577, Irmã Dulce, Santo Antônio de Jesus-Ba, CEP 44570-000. **OBJETO: contratação de profissional na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública para prestar serviços como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, compondo a equipe da Secretária Municipal de Saúde, neste Município. **VALOR: R\$ 1.162,56 (HUM MIL E CENTO E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**, bem como o quanto disposto na **CLÁUSULA II, incisos I e II do Termo de Ajustamento de Conduta 001/2014 e Processo Administrativo nº 569/2021**. Assinado em **01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/02/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 057/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sra. MARIA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS**, inscrito no CPF 405.963.205-82, Identidade nº 03193700-46, residente e domiciliado a Rua Do Mutum, nº 113, Irmã dulce, Santo Antônio de Jesus-Ba, CEP 44571-970. **OBJETO: contratação de profissional na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública para prestar serviços como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, compondo a equipe da Secretária Municipal de Saúde, neste Município. **VALOR: R\$ 1.162,56 (HUM MIL E CENTO E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**, bem como o quanto disposto na **CLÁUSULA II, incisos I e II do Termo de Ajustamento de Conduta 001/2014 e Processo Administrativo nº 569/2021**. Assinado em **01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/02/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 058/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sra. MILENA SANDE DE OLIVEIRA DOS ANJOS**, inscrito no CPF 022.999.925-19, Identidade nº 08160730-07, residente e domiciliado a Rua Santa Terezinha, nº9954, Santa Terezinha, Santo Antônio de Jesus-Ba, CEP 44570-000. **OBJETO: contratação de profissional na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade**

**pública** para prestar serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, compondo a equipe da Secretária Municipal de Saúde, neste Município. **VALOR: R\$ 1.162,56 (HUM MIL E CENTO E SESENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**, bem como o quanto disposto na **CLÁUSULA II, incisos I e II** do Termo de Ajustamento de Conduta **001/2014** e **Processo Administrativo nº 569/2021**. Assinado em **01/02/2021**. **VIGÊNCIA: 01/02/2021 à 30/06/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**REPUBLIÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 059/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sra. EDNALVA RAMOS DOS SANTOS**, inscrito no CPF 789.935.805-10, Identidade nº 05366894-40, residente e domiciliado a Rua SAJ III, Quadra 06, Casa 38, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus-Ba, CEP 44570-000. **OBJETO: contratação de profissional na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública** para prestar serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, compondo a equipe da Secretária Municipal de Saúde, neste Município. **VALOR: R\$ 1.162,56 (HUM MIL E CENTO E SESENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**, bem como o quanto disposto na **CLÁUSULA II, incisos I e II** do Termo de Ajustamento de Conduta **001/2014** e **Processo Administrativo nº 569/2021**. Assinado em **01/02/2021**. **VIGÊNCIA: 01/02/2021 à 30/06/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**REPUBLIÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 060/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sra. ALEXSANDRA PIRES DE JESUS**, inscrito no CPF 050.093.985-32, Identidade nº 1508571368, residente e domiciliado a Rua Visçosa nº 76, Bairro São Paulo, Santo Antônio de Jesus-Ba, CEP 44570-000. **OBJETO: contratação de profissional na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública** para prestar serviços como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, compondo a equipe da Secretária Municipal de Saúde, neste Município. **VALOR: R\$ 1.162,56 (HUM MIL E CENTO E SESENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**, bem como o quanto disposto na **CLÁUSULA II, incisos I e II** do Termo de Ajustamento de Conduta **001/2014** e **Processo Administrativo nº 569/2021**. Assinado em **01/02/2021**. **VIGÊNCIA: 01/02/2021 à 30/06/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**REPUBLIÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 061/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sra. CARINE PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF 859.925.895-89, Identidade nº 2050887167, residente e domiciliado a Rua Mutum de Baixo, nº 338, Bairro Irmã Dulce, Santo Antônio de Jesus-Ba, CEP 44574-275. **OBJETO: contratação de profissional na**

forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública para prestar serviços como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, compondo a equipe da Secretária Municipal de Saúde, neste Município. **VALOR: R\$ 1.395,08 (HUM MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS)**. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**, bem como o quanto disposto na **CLÁUSULA II, incisos I e II** do Termo de Ajustamento de Conduta **001/2014** e **Processo Administrativo nº 569/2021**. Assinado em **01/02/2021**. **VIGÊNCIA: 01/02/2021 à 30/06/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

**REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 071/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sra. LUCILENE SILVA SANTOS DE JESUS**, inscrito no CPF 821.039.685-49, Identidade nº 10101484-86, residente e domiciliado a Rua dos Humildes, nº204, São Benedito, Santo Antônio de Jesus-Ba, CEP 44570-070. **OBJETO: contratação de profissional na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública para prestar serviços como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, compondo a equipe da Secretária Municipal de Saúde, neste Município. **VALOR: R\$ 1.162,56 (HUM MIL E CENTO E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**, bem como o quanto disposto na **CLÁUSULA II, incisos I e II** do Termo de Ajustamento de Conduta **001/2014** e **Processo Administrativo nº 569/2021**. Assinado em **01/02/2021**. **VIGÊNCIA: 01/02/2021 à 30/06/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

**REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 075/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sra. JESSICA DA HORA ANDRADE**, inscrito no CPF 049.903.205-57, Identidade nº 1537365509, residente e domiciliado a Rua Bartolomeu de Jesus Cruz, nº 14, Bairro Irmã Dulce, Santo Antônio de Jesus-Ba, CEP 44444-774. **OBJETO: contratação de profissional na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública para prestar serviços como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, compondo a equipe da Secretária Municipal de Saúde, neste Município. **VALOR: R\$ 1.162,56 (HUM MIL E CENTO E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**, bem como o quanto disposto na **CLÁUSULA II, incisos I e II** do Termo de Ajustamento de Conduta **001/2014** e **Processo Administrativo nº 569/2021**. Assinado em **01/02/2021**. **VIGÊNCIA: 01/02/2021 à 30/06/2021**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

**REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 083/2021– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CONTRATADO (A): Sr. MANOEL CRISPIM SANTOS DE SOUZA**, inscrito no CPF 957.351.195-91, Identidade nº 0680953841, residente e domiciliado a Rua João de Deus Santos, nº 343, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus-Ba, CEP 44530-594. **OBJETO: contratação de profissional na forma autorizada pelo inciso 1º do art. 3º da Lei Municipal 985/2009 em razão do encerramento do contrato nº 364/2017 com a ATIVACOOP e pela necessidade de continuidade do serviço público regular durante calamidade pública para prestar serviços como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, compondo a equipe da Secretária Municipal de Saúde, neste Município. **VALOR: R\$ 1.162,56 (HUM MIL E CENTO E SESENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº. 985/09**, bem como o quanto disposto na **CLÁUSULA II, incisos I e II** do Termo de Ajustamento de Conduta **001/2014 e Processo Administrativo nº 569/2021**. Assinado em **01/02/2021. VIGÊNCIA: 01/02/2021 à 30/06/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito municipal.**

## ***Termos Aditivos***

---

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 020/2021**, que tem por objeto por objeto a transição de Ezequias Lima Santos que antes estava lotado na Secretaria de Assistência Social e passará a fazer parte do setor de Convênios da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO: Sr Ezequias Lima Santos** portadora do RG: 1371645647 e do CPF nº042.292.345-11, residente e domiciliado na Rua José Barreto Mota, nº116, Santa Terezinha, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº985/09, DE 12 DE MAIO DE 2009** e a legislação que rege a espécie e Processo Administrativo nº. 3922/2021. **Assinado em 11/05/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2021 à 01/07/2021. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.



## **REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 234/2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**REPÚBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 234/2018– LOCATÁRIO:** Município de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **LOCADOR(A):** Associação Socioeducativa Mercedária, CNPJ 15.157.837/0001-16, localizado na Travessa Lydio de Mesquita, 68, Rio Vermelho, Salvador /BA, representada pela **Sra. Isabel Cristina Batista**, Portadora do RG 14.190.112-86 CPF: 553.861.563-49, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Antonio Oliveira, 9986, Centro, Santo Antônio de Jesus-Ba. **OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 234/2018, que tem por objeto a locação de imóvel situado à Rua Tereza Santana, Antiga Rua D, Nº 34, Bairro São Paulo, Santo Antonio de Jesus - BA, para o funcionamento da Escola Municipal do Ensino Infantil São Paulo. **VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**, dividido em 12 (doze) parcelas de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91, Lei Federal 8.666/93 e **Processo Administrativo nº. 3643/2018. Assinado em 05/04/2019. VIGÊNCIA: 06/04/2021 até 06/04/2022.** GENIVAL DEOLINO SOUZA, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 276/2020**, que tem por objeto a prorrogação prazo para execução da obra que valerá de 30/05/2021 a 27/10/2021 e a vigência do contrato fica prorrogada do dia 31/03/2021 a 29/07/2021, da contratação de empresa de engenharia para execução das obras/serviços de pavimentação e drenagem de ruas do bairro Santa Terezinha, Segunda Etapa, no município de Santo Antônio de Jesus/BA, conforme especificações constantes do Edital e Anexos, partes integrantes da Tomada de Preço nº 07/2020 e na proposta da Contratada. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS** inscrito no CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO:** Empresa **CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº: 20.591.114/0001-60**, Inscrição Estadual nº 117.917.905, com sede na Rua Peru, nº 134, Caseb, Feira de Santana-BA, CEP: 44.052-016, Telefone: 75 3023-2499, e-mail: [cceng@cceng.com.br](mailto:cceng@cceng.com.br), neste ato representada na forma do seu Contrato Social, pelo Srº Paulo Júnior Cerqueira Correia, brasileiro, engenheiro Civil, portador da carteira de identidade nº 09.877.588-02-SSP-BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 033.913.365-10. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 2078/2021. Assinado em 05/03/2021. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.



## **REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 280/2018**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**  
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03  
**REPÚBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 280/2018**, que tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº. 280/2018 por mais 12 (doze) meses, da contratação de empresa especializada em lavagem de veículos e máquinas para atender a frota oficial e as locadas do Gabinete, Secretarias e Superintendências deste município, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 011/2017/SRP e Anexos. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO: GENIVAL ROCHA DE ALMEIDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.721.672/0001-66, com sede à Avenida Antônio Carlos Magalhães, 574, São Benedito, Santo Antônio de Jesus-BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Genival Rocha de Almeida, portador da Cédula de Identidade nº 03.227.465-31 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 373.628.365-20. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº 3887/2021. Assinado em **11/05/2021 VIGÊNCIA:** 14/05/2021 à 14/05/2022. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA**

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**QUARTO TERMO ADITIVO** vinculado ao **CONTRATO Nº. 439/2018**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 439/2018**, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento do aluguel social para abrigar a família da Sr<sup>a</sup> Jamile Almeida Silva, portadora do RG 14.215.202-14 e do CPF: 071.659.165-04, que se encontra em vulnerabilidade Econômica e Social, situada na Rua F, Nº 30, Urbis I, neste Município. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 15.429.154/0001-70. LOCADOR (A): Sr<sup>a</sup> ANACI SILVA SAMPAIO**, portadora do RG 01.517.236-80 e do CPF 079.500.635-72, residente e domiciliada na Rua F, nº 30 B, Calabar, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91, Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 2717/2021. **Assinado em 30/04/2021. VIGÊNCIA: 01/05/2021 a 01/05/2022. ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**